

DECISÃO Nº 410/2015

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em sessão de 13/11/2015, tendo em vista o constante no processo nº 23078.020808/2015-08, de acordo com o Parecer nº 323/2015 da Comissão de Interação Universidade-Sociedade,

D E C I D E

aprovar o Convênio a ser celebrado entre a UFRGS, através da Escola de Administração, e o Instituto Universitário de Lisboa, Portugal, objetivando promover o intercâmbio de estudantes, proporcionando experiência acadêmica internacional e possibilitando mútuo enriquecimento cultural.

Porto Alegre, 13 de novembro de 2015.

(o original encontra-se assinado)
CARLOS ALEXANDRE NETTO,
Reitor.